



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.691

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	9
Fundação Municipal da Juventude.....	9
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia.....	10
Publicações Particulares.....	11

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 121 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

Art. 1º O preâmbulo do Ato nº 114-TSE, de 8 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e consoante sentença proferida no processo judicial nº 0001581.62.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve:”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 122 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, ÉLICA CARVALHO ARAGÃO, matrícula 413004744, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral da Escola Municipal Henrique Talone, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 123 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora ANNELISE MAZARELLO SILVA SOUZA HERMSDORFF, matrícula 413000744, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro Municipal da Escola Municipal Henrique Talone, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 124 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, a partir de 10 de fevereiro de 2017:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem:
JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA, matrícula 999431, Professor – PIII-40h.

Diretor do Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues:
CELIVALDO SOUSA LIMA, matrícula 1020332, Professor – PII-40h.

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria:
EUGÊNIA MARIA JUSTY DE FREITAS, matrícula 972731, Professor – PIII-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 125 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, a partir de 10 de fevereiro de 2017:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem:
MARIALICE THOMAZ SOARES, matrícula 258101, Professor – PIII-40h.

Diretor do Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues:
JANICE KISSNER FERREIRA DA SILVA, matrícula 999431, Professor – PIII-40h.

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria:
CLÁUDIA LOPES DE CARVALHO, matrícula 304981, Professor – PII-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 126 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, a partir de 10 de fevereiro de 2017:

Secretário Geral da Escola Municipal Degraus do Saber:
LUARA UCHOA JACCOUD, matrícula 413014468, Técnico Administrativo Educacional.

Secretário Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber:
VAGNER DA SILVA VALES, matrícula 307761, Técnico Administrativo Educacional.

Secretário Geral da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão:
DENIZIA LEITE QUEIROZ, matrícula 141951, Técnico Administrativo Educacional.

Secretário Geral da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos:
ADELSON MARTINS DOS SANTOS, matrícula 132441, Técnico Administrativo Educacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 127 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados, das funções que especifica, a partir de 10 de fevereiro de 2017:

Secretário Geral da Escola Municipal Degraus do Saber:
DENIZIA LEITE QUEIROZ, matrícula 141951, Técnico Administrativo Educacional.

Secretário Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber:
MARTA DA SILVA BORGES RODRIGUES, matrícula 413021099, Técnico Administrativo Educacional.

Secretário Geral da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão:
MARIA DE JESUS SOUSA COSTA, matrícula 413010955, Técnico Administrativo Educacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 128 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

LUANA BARROS DE OLIVEIRA MONTELO, matrícula nº 381261, Professor PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Abreulândia do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 130 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

EVA AZEVEDO LINO GLORIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413013135, Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 10 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe conferem o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso XVII, do art.º 21 da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora Chefe Elaine Gracielly Sette Cintra, matrícula funcional nº 413.025.388, para, na condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos – www.cartoriotocantins.com.br – e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. É responsabilidade do "Usuário master" realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Christian Zini Amorim
Procurador Geral do Município Interino

PORTARIA N.º 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe conferem o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso XVII, do art.º 21 da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Municipal, Patrícia Mendes Marques, matrícula funcional nº 25.626/1 para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos – www.cartoriotocantins.com.br – e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Elaine Gracielly Sette Cintra
Procuradora Chefe

Christian Zini Amorim
Procurador Geral do Município Interino

PORTARIA N.º 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe conferem o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso XVII, do art.º 21 da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora Municipal, Christiane Pinheiro Borges, matrícula funcional nº 15.764/1 para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos – www.cartoriotocantins.com.br – e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo

da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Elainne Gracielly Sette Cintra
Procuradora Chefe

Christian Zini Amorim
Procurador Geral do Município Interino

PORTARIA N.º 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe conferem o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso XVII, do art.º 21 da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Municipal, José Francisco de Souza Parente, matrícula funcional nº 4.360/1 para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos – www.cartoriotocantins.com.br – e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Elainne Gracielly Sette Cintra
Procuradora Chefe

Christian Zini Amorim
Procurador Geral do Município Interino

PORTARIA N.º 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe conferem o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso XVII, do art.º 21 da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o quanto consta do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Analista de Recursos Humanos, Fernanda Brito Diamantino Miranda, matrícula funcional nº 15.420/1 para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos – www.cartoriotocantins.com.br – e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registrais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Elainne Gracielly Sette Cintra
Procuradora Chefe

Christian Zini Amorim
Procurador Geral do Município Interino

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

R E S O L V E :

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, Elainne Gracielly Sette Cintra, Procuradora Chefe, matrícula funcional nº 413025388, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 02/12/2016 a 31/12/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Fiscal e Tributária.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2016.

Palmas, 06 de fevereiro de 2017.

Christian Zini Amorim
Procurador Geral do Município Interino

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, Ingrid Grazianne Alves Guimarães, Assessora Jurídica, matrícula funcional nº 413018695, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 01/02/2017 a 02/03/2017, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Assessoria Jurídica desta Pasta.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de fevereiro de 2017.

Elainne Gracielly Sette Cintra
Procuradora Chefe

Christian Zini Amorim
Procurador Geral do Município Interino

Secretaria de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MARIA DE LOURDES CUNHA	557.240.191-91	2015024785	Conhecer a impugnação e, no mérito, julgá-la procedente anulando a notificação de lançamento, uma vez comprovado o pagamento referente ao ISS-CO, CCI 31997
FLAVIA CRISTINA SOARES QUEIROZ	986.401.941-49	2015032555	Conhecer a impugnação e, no mérito, julgá-la procedente anulando a notificação de lançamento, uma vez que a construção fora realizada quando ainda era de posse do Estado do Tocantins, CCI 88252
MARCIO LUSTOSA RIBEIRO	451.733.891-68	2016057893	Conhecer a impugnação e, no mérito, julgá-la procedente anulando a notificação de lançamento, uma vez comprovado o pagamento referente ao ISS-CO, CCI 51963

Palmas, 08 de fevereiro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 024/2017 – GAB/SEISTT

Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e com Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: ODECIO SILVA COSTA
Vice Presidente: HEBERT VERAS NUNES
Suplente: MARIA ALDINÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Titular: SILVANIA FERNANDES BARBOZA
Suplente: MARIA DALVA BARBOSA OLIVEIRA E CÂMARA
Titular: EDILSON DIAS CRUZ AMORIM
Suplente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA
Titular: HUGLE CARNEIRO IVO DIAS
Suplente: CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária: LORENA CARMELLE CERQUEIRA MEDEIROS
Suplente: REGIANE PEREIRA MARINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 025/2017 – GAB/SEISTT

Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e com Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Vice Presidente: EVANDRO SOUZA TEIXEIRA
Suplente: EMANUEL COSTA E SILVA FILHO
Titular: KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA
Suplente: PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR
Titular: ANTONIO TARCISIO DOMINGUES ALVES
Suplente: VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Titular: DIOGO NUNES DE SOUZA
Suplente: CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA
Secretária: FABRINNA RÉGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI
Suplente: CRISTHYNE CABRAL PAIVA BALESTRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 027/2017 – GAB/SEISTT

Convocar os membros Suplentes e Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e com Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014.

CONSIDERANDO o parágrafo 8º da Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT que cria o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a celeridade no julgamento dos processos desta junta que encontram-se acumulados.

CONSIDERANDO a necessidade dos requerentes em obter resultados urgentes de seus recursos para fins de retirar o Certificado de Registro e Licenciamento Veicular – CRLV e Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros Suplentes e Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 039/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Designação de servidor para compor a Comissão de Julgamento de Infração - CJI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 36 – NM de 17 de janeiro de 2017 e pela Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017, combinado com o art. 4º do Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora pública municipal Karian Michelle Araújo Dias de Andrade, matrícula nº 413021381, para secretariar a Comissão de Julgamento de Infração - CJI.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 64/2016 – GAB/SMAMTT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017005069

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ.

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de contábeis.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2017005069.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Marcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF nº 832.547.901-97 e portadora do RG nº 306.010 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 008.294.961-14 e portador do RG nº 764.812 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017(*)

PROCESSO Nº: 2016072729

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: SG COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 17.548,85 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016072729.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Lívia Junia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 508.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa SG COMERCIAL EIRELI LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.207.336/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-99 e portador do RG nº 4695310 DGPC/GO.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.668, de 10 de janeiro de 2017, pág. 5.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017006225
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.977,99 (Sete mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017006225.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª Eugênia Maria Justy de Freitas, inscrita no CPF nº 202.134.333-20 e portadora do RG nº 1.291.269 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2016073426
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.318,94 (Onze mil trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016073426.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, Natureza de Despesas: 33.50.39; Fonte: 001012202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2016073426
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: GESSICA GOMES DAS NEVES EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.644,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016073426.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, Natureza de Despesas: 33.50.39; Fonte: 001012202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. Empresa GESSICA GOMES DAS NEVES EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.122.082/0001-17, por meio de sua representante legal a Sr.ª Gessica Gomes das Neves, inscrita no CPF nº 932.341.552-91 e portadora do RG nº 631.3434296.007 2ª via SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017

PROCESSO Nº: 2017004999
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 6.893,05 (Seis mil oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017004999.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME., inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82.461.797-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2017

PROCESSO Nº: 2017005003
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 7.858,80 (Sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017005003.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO Nº: 2017004996
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.664,55 (Sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017004996.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus Gomes de Andrade Santos, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP-TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2016074661
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 7.795,50 (Sete mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003e Processo nº 2016074661.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 24.965.513/000-03, por meio de seu representante legal o Sr. Lion Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.174-11 e portador do RG nº 732430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2016074661
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.157,00 (Nove mil cento e cinquenta e sete reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003e Processo nº 2016074661.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2016074661
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 10.064,00 (Dez mil e sessenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074661.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu

representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 0311963620067 SSP/MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa GL COMERCIAL, com o valor total de R\$ 6.624,00 (Seis mil seiscentos e vinte e quatro reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016072817, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017.

Hely Martins Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa L.P. DE SOUSA LIMA & LTDA-ME., com o valor total de R\$ 9.607,30 (Nove mil seiscentos e sete reais e trinta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017000273, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2017.

Joelma Ribeiro da Silva

Presidente Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados que a empresa L P DE SOUSA LIMA & CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 6.831,00 (Seis mil oitocentos e trinta e um reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016073016, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 09 de fevereiro de 2017.

Angela Portilho de Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACEI do CMEI Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 4.516,85 (Quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 15.011,88 (Quinze mil e onze reais e oitenta e oito centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 3.134,10 (Três mil cento e trinta e quatro reais e dez centavos) e J & J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 4.300,20 (Quatro mil e trezentos reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016073979, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

Maria do reis Torres e Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2017, na sala dos professores na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07 APLM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo n.º 2017001056. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-6098.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

Israel Barbosa Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2017**

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2017, na sala da direção no CMEI Ciranda Cirandinha, localizada no endereço Quadra 303 Norte Alameda 11 APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo n.º 2016073012. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 10h30min e das 14h00min às 16h30min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-2626.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

Andreia Venicias Carvalho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 87/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIO FREIRE SILVA SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 263531, para desempenhar a função de Coordenador Administrativo do Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 03/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 032/2016**

PROCESSO Nº 2016004055
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA E. M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE - EPP
OBJETO: Aquisição de refeições (almoço/jantar), estilo Self Service, para atendimento aos servidores plantonistas da UPA Sul, SAMU e CAPS-AD III, da rede municipal de saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 734.060,30 (setecentos e trinta e quatro mil sessenta reais e trinta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante restante da Ata de Registro de Preços nº 035/2016.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016004055, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.
RECURSOS: projetos/atividades: 3200.10.302.0301-4282 e 3200.10.302.0301-4282, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0442.00.103 e 0405.00.103.
VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa E. M. DE OLIVEIRA RESTAURANTE - EPP, inscrito no CNPJ nº 08.475.034/0001-44, por seu representante legal, Senhora Edith Machado de Oliveira Batista.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 032/2016**

PROCESSO Nº 2016004055
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA R. F. SIMON E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de refeições (almoço/jantar), estilo Self Service, para atendimento aos servidores plantonistas da UPA Norte e CAPS II, da rede municipal de saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 475.210,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e dez reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do montante restante da Ata de Registro de Preços nº 035/2016.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016004055, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.
RECURSOS: projetos/atividades: 3200.10.302.0301-4282 e 3200.10.302.0301-4282, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0442.00.103 e 0405.00.103.
VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa R. F. SIMON E CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 09.041.621/0001-98, por seu representante legal, Senhor Rui Fernando Simon.

Fundação Municipal da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUV, no uso das suas atribuições legais, conferida pela Lei 1724 de 24 de maio de 2010, CONVOCA por meio deste Edital, todos os Conselheiros da sociedade civil organizada para reunião

a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2017, na Sede da Fundação Municipal de Juventude às 16:00h para tratar de assuntos de pertinentes a organização do Conselho Municipal de Juventude.

NAHYLTON ALEN REGO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES INSTRUTORES - - PROGRAMA SERVIDOR MULTIPLICADOR -

EDITAL EGP Nº 026/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, torna público a Retificação do Edital EGP Nº 026/2016, que tem por objeto a seleção e credenciamento de servidores do Município de Palmas/TO para exercer a atividade de instrutoria nos cursos a serem ofertados pela Escola de Governo nos exercícios de 2017/2018, conforme as condições seguintes.

I – DA RETIFICAÇÃO

1.1. No cronograma de atividades do item 1.5 onde se lê:

Data	Etapa de Seleção
20/12/2016 a 10/02/2017	Inscrições (Primeira etapa)
13 a 17/02/2017	Processo de análise e seleção (Segunda etapa)
20/02/2017	Publicação do resultado preliminar
21 e 22/02/2017	Interposição de recursos
23 e 24/02/2017	Análise de recurso
27/02/2017	Publicação do resultado definitivo
02 e 03/03/2017	Capacitação (Terceira etapa)

1.1.1. Leia-se:

Data	Etapa de Seleção
20/12/2016 a 03/03/2017	Inscrições (Primeira etapa)
06 a 10/03/2017	Processo de análise e seleção (Segunda etapa)
13/03/2017	Publicação do resultado preliminar
14 e 15/03/2017	Interposição de recursos
16 e 17/03/2017	Análise de recurso
20/03/2017	Publicação do resultado definitivo
22 a 24/03/2017	Capacitação (Terceira etapa)

1.2. Suprimir a alínea "ff" do item 3.2.

1.3. Suprimir o item 3.2.3.

1.4. No item 4.3 onde se lê:

4.3. A análise da documentação entregue será realizada por uma comissão constituída por técnicos indicados pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, respeitados os critérios constantes no Anexo IV deste Edital.

1.4.1. Leia-se:

4.3. A análise da documentação entregue será realizada por uma comissão constituída por técnicos indicados pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, respeitados os critérios constantes no Anexo IV deste Edital.

1.5. No Anexo I – Ficha de inscrição, onde se lê:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 026/2016 – Credenciamento de Instrutores
2017/2018

Inscrição Nº

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	
RG:	CPF:
Sexo: Feminino () Masculino ()	Matrícula Funcional:
E-mail:	Tel. Celular:
Lotação:	Tel. do Trabalho:
Setor:	
Cargo:	
Função (atividade desempenhada):	
Grau de escolaridade:	
() Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado	

2. PARA USO EXCLUSIVO DA EGP:

Documentos protocolizados:	
() Cédula de Identidade - RG;	() Cadastro de Pessoa Física - CPF;
() Documento que ateste o nível de formação;	() Atestado de Competência técnica em instrutoria;
() Documento comprovando atuação de no mínimo 6 meses, na área pretendida para a capacitação;	() Declaração de vínculo com a Prefeitura de Palmas e tempo de serviço;

Assinatura do servidor _____ Palmas, / /

Nome:		Inscrição nº:	
Documentos protocolizados:			
() Cédula de Identidade - RG;	() Cadastro de Pessoa Física - CPF;		
() Documento que ateste o nível de formação;	() Atestado de Competência técnica em instrutoria;		
() Documento comprovando atuação de no mínimo 6 meses, na área pretendida para a capacitação;	() Declaração de vínculo com a Prefeitura de Palmas e tempo de serviço;		
Recebido por:		Data:	

1.5.1. Leia-se:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 026/2016 – Credenciamento de Instrutores
2017/2018

Inscrição Nº

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	
RG:	CPF:
Sexo: Feminino () Masculino ()	Matrícula Funcional:
E-mail:	Tel. Celular:
Lotação:	Tel. do Trabalho:
Setor:	
Cargo:	
Função (atividade desempenhada):	
Grau de escolaridade:	
() Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado	

2. PARA USO EXCLUSIVO DO IVM:

Documentos protocolizados:	
() Cédula de Identidade - RG;	() Cadastro de Pessoa Física - CPF;
() Documento que ateste o nível de formação;	() Declaração de vínculo com a Prefeitura de Palmas e tempo de serviço;
() Documento comprobatório de experiência (horas) em instrutoria;	() Documento comprovando experiência de serviço público na área pretendida para capacitação.

Assinatura do servidor _____ Palmas, / /

Nome:		Inscrição nº:	
Documentos protocolizados:			
() Cédula de Identidade - RG;	() Cadastro de Pessoa Física - CPF;		
() Documento que ateste o nível de formação;	() Declaração de vínculo com a Prefeitura de Palmas e tempo de serviço;		
() Documento comprobatório de experiência (horas) em instrutoria;	() Documento comprovando experiência de serviço público na área pretendida para capacitação.		
Recebido por:		Data:	

1.6. No Anexo IV – Critérios de pontuação, onde se lê:

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS E SUB-CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTOS	
		SUB-TOTAL	TOTAL
1. Titulação			
1.1	Doutor	18	18
1.2	Mestre	16	
1.3	Especialista	14	
1.4	Graduado	12	
1.5	Ensino Médio/Técnico Profissionalizante	09	
2. Experiência em Instrutoria ¹			
2.1	Mais 80 horas experiências comprovadas	17	17
2.2	De 61 a 80 horas de experiências comprovadas	15	
2.3	De 41 a 60 horas de experiências comprovadas	13	
2.4	De 21 a 40 horas de experiências comprovadas	11	
2.5	Mínimo de 20 horas de experiências comprovadas	09	
2.6	Não possui experiência	00	
3. Experiência de Serviço Público ²			
3.1	Mais de seis anos	20	20
3.2	De quatro a seis anos de experiência	18	
3.3	De três a quatro anos de experiência	16	
3.4	De um a dois anos de experiência	14	
3.5	Menos de um ano de experiência	10	
4. Atestado de Competência Técnica ³			
4.1	Mais de quatro atestados	15	15
4.2	Três atestados	13	
4.3	Dois atestados	11	
4.4	Um atestado	05	
4.5	Não possui experiência	00	
5. Curso de Formação de Instrutores			
		30	
5.1	Nota do "parecer avaliativo individual"		27
5.1.1	Nota dez	27	
5.1.2	Nota nove	24	
5.1.3	Nota oito	22	
5.1.4	Nota sete	19	
5.1.5	Nota inferior a sete	Eliminado	
5.2	Frequência ao curso de Formação de Instrutores		03
5.2.1	100%	03	
5.2.2	90 a 99%	02	
5.2.3	80 a 89%	01	
5.2.4	Frequência inferior a 80%	Eliminado	
TOTAL GERAL DE PONTOS		100	

¹A Experiência em Instrutoria será considerada em qualquer dos níveis de formação e modalidades. A pontuação é concernente ao número de experiências (horas) de instrutorias executadas.

²Experiência de Serviço Público corresponde a quantidade total do(s) período(s) trabalhado(s) na área pretendida (no mínimo seis meses).

³Atestado de Competência Técnica assevera a qualidade da instrutoria realizada pelo servidor, e somente poderá ser emitido por pessoa jurídica com identificação de CNPJ, endereço, nome completo e cargo do responsável emitente.

1.6.1. Leia-se:

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS E SUB-CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTOS	
		SUB-TOTAL	TOTAL
1. Titulação			
1.1	Doutor	20	18
1.2	Mestre	18	

1.3	Especialista	15	20
1.4	Graduado	12	
1.5	Ensino Médio/Técnico Profissionalizante	09	
2. Experiência em Instrutoria ¹			
2.1	Mais de 80 horas de experiências comprovadas	30	30
2.2	De 61 a 80 horas de experiências comprovadas	25	
2.3	De 41 a 60 horas de experiências comprovadas	20	
2.4	De 21 a 40 horas de experiências comprovadas	15	
2.5	Mínimo de 20 horas de experiências comprovadas	10	
2.6	Não possui experiência	00	
3. Experiência de Serviço Público ²			
3.1	Mais de seis anos	20	20
3.2	De quatro a seis anos de experiência	18	
3.3	De três a quatro anos de experiência	16	
3.4	De um a dois anos de experiência	14	
3.5	Menos de um ano de experiência	10	
5. Curso de Formação de Instrutores			
		30	
5.1	Nota do "parecer avaliativo individual"		27
5.1.1	Nota dez	27	
5.1.2	Nota nove	24	
5.1.3	Nota oito	22	
5.1.4	Nota sete	19	
5.1.5	Nota inferior a sete	Eliminado	
5.2	Frequência ao curso de Formação de Instrutores		03
5.2.1	100%	03	
5.2.2	90 a 99%	02	
5.2.3	80 a 89%	01	
5.2.4	Frequência inferior a 80%	Eliminado	
TOTAL GERAL DE PONTOS		100	

¹A Experiência em Instrutoria será considerada em qualquer dos níveis de formação e modalidades. A pontuação é concernente ao número de experiências (horas) de instrutorias executadas.

²Experiência de Serviço Público corresponde a quantidade total do(s) período(s) trabalhado(s) na área pretendida (no mínimo seis meses).

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital EGP N° 026/2016.

2.2. O Instituto 20 de Maio, publicará todas as fases e o resultado final da seleção no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2017.

Evertton Kleber Teixeira Nunes
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento, Posto Elite Eireli CNPJ/MF nº 04.311505/0001-28 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na ARSE 81 (804 Sul), avenida NS 04, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**